

PREF. M. CB - TO	
PROC. n°	29
FLS n°	45
Data:	

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS – TO, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Moura de Oliveira, CPF Nº 014.033.571-45, RG Nº 838025 SSP-TO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na rua três de maio, nº 226, CEP: 77.805-050, Araguaína - TO. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Valor total R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 10 (dez) meses.

Carrasco Bonito – TO, 14 de março de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO
Sec. Mun. De Saúde

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

PORTARIA Nº:051/2022

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor GILSON CARLOS MARTINS, SECRETÁRIO DE FINANÇAS, Lotado(a) no(a)Secretaria Municipal de Finanças a empreender viagem para PALMAS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 400,00 (quatrocentos reais), no dia 15 e 16 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 800,00 (oitocentos reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros para o dia 15 de Março de 2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 15 de Março de 2022.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

ORDENADOR DE DESPESAS

GILSON CARLOS MARTINS

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, CNPJ/MF sob o nº 11.740.122/0001-30. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS - TO, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Moura de Oliveira, CPF Nº 014.033.571-45, RG Nº 838025 SSP-TO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na rua três de maio, nº 226, CEP: 77.805-050, Araguaína - TO. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde de Carrasco Bonito/TO. Valor total R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 10 (dez) meses.

Carrasco Bonito - TO, 14 de março de 2022.

INÁCIO ALVES DA CONCEIÇÃO

Sec. Mun. De Saúde

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PREF. M. CB - TO

PROC. nº

FLS nº

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE CARRASCO BONITO - TO, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 22.562.739/0001-20. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS - TO, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Moura de Oliveira, CPF Nº 014.033.571-45, RG Nº 838025 SSP-TO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na rua três de maio, nº 226, CEP: 77.805-050, Araguaína - TO. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Meio Ambiente de Carrasco Bonito/TO. Valor total R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 10 (dez) meses.

Carrasco Bonito - TO, 14 de março de 2022.

JOSIANE LIMA DOS SANTOS

Sec. Mun. De Meio Ambiente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARRASCO BONITO/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.107.239/0001-99. **CONTRATADA:** L M DE OLIVEIRA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 40.434.377/0001-73, sediada à R OLAVO BILAC, Nº 226, CEP: 77.890-000, ANANÁS - TO, neste ato representada pelo Sr. Leonardo Moura de Oliveira, CPF Nº 014.033.571-45, RG Nº 838025 SSP-TO, brasileiro, casado, analista de sistemas, residente e domiciliado na rua três de maio, nº 226, CEP: 77.805-050, Araguaína - TO. Objeto: Contratação de empresa para cessão de direito de uso de sistemas integrados de Gestão Pública nos módulos de Arrecadação Municipal, Nota Fiscal eletrônica; portal da transparência; folha de pagamento; almoxarifado/compras; patrimônio; financeiro/tesouraria; controle de frotas e protocolo, em atendimento ao Fundo Municipal de Educação de Carrasco Bonito/TO. Valor total R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais). Fundamentação: Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93. **RATIFICO** a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação do favorecido supra mencionada para assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a Publicação legal do extrato de Dispensa devido. Vigência: 10 (dez) meses.

Carrasco Bonito - TO, 14 de março de 2022.

Maria Nubia Coelho da Costa Silva

Sec. Mun. De Educação